

Protocolado sob nº 61
EM 23 / 05 / 13 / 16:00
Patricia egeme

Projeto de Lei nº 61 2013

*“Abre créditos suplementares*no valor de R\$ 470.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”*

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0006.1.239 Programa Produtor de Água e Floresta
3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....470.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 470.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.0003.2.387 Monitoramento e Controle da Operação Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....70.000,00
18.542.0006.2.383 Manter Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 470.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 06 / 2013
Presidente
Secretário